



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 169/ 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do imóvel sito na **Rua Henrique Galvão, n.º 1 – Praias do Sado, em Setúbal**, Freguesia do Sado, no âmbito do processo 544/DFI/2021, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), fica notificado (a) do despacho proferido pela Senhora Vereadora em 2024/05/27, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 7 de julho, bem como do teor integral da proposta que o motivou, datada de 2024/05/17, a qual preconiza um **prazo de 10 dias** para o afastamento do risco, conforme descrito na citada informação técnica, cuja cópia se anexa ao presente Edital e do qual faz parte integrante. -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel. -----

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 58/2023/GAP de 27 de fevereiro,
Retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP de 7 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE
CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.06.05 17:17:48 +01'00'

Ana Rita Carvalho

GA/

ANEXO: Cópia da Informação referida no texto.

NOTA: Relativamente ao assunto em epígrafe, deverá fazer-se acompanhar da presente notificação.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 169/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 19 de junho de 2024.

A Coordenadora Técnica,

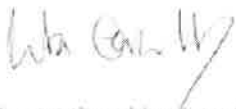


Nídia de Fátima Guerreiro

Concordo

A Vereadora

Rita Carvalho



No uso de competência delegada por despacho

n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo

Despacho n.º 18/2023-CE, de 07 de julho

27-05-2024

Câmara Municipal de Setúbal

Análise / Informação Técnica

2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 07-06-2024

Concordo.

À consideração superior

Elizabete Lisboa

Chefe do Serviço de Fiscalização

20-05-2024 - 18:11:42

Concordo.

À Sra. Vereadora Rita Carvalho.

Vasco Raminhas Silva

24-05-2024 - 17:36:11

Diretor do DURS



No uso de competência delegada através

do despacho n.º 289/23/GAVRC

de 18 de outubro

Processo FIS N.º: 544/DFI/2021

Local: RUA HENRIQUE GALVAO Nº1 - PRAIAS DO SADO - QUINTA DO MEIO

Nome do Técnico: GINA ISABEL DA SILVA AMARO

Unidade Orgânica: NFU - Núcleo de Fiscalização Urbanística

Data da informação: 2024/05/17

Parecer:

1- Verificações administrativas

Trata o presente processo de uma edificação em mau estado de conservação, localizada na Rua Henrique Galvão nº 1 – Praias do Sado.

Através de correio eletrónico, veio uma munícipe expor a situação da habitação em questão, informando que *"(...) caiu o muro de uma casa na rua Henrique Galvão n 1 Praias do Sado (...) já caiu mais um pouco do resto do muro e como choveu a terra já deslizou mais um pouco a situação é grave para a saúde pública porque os miúdos vem para aqui brincar (...) é um sítio onde passa pessoas e já começou aparecer ratos porque o quintal esta cheio de porcaria (...)".*

Em deslocação ao local, a 03/03/2022, verificou este NFU o mau estado de conservação do edifício, bem como os entulhos da queda do muro. Verificou-se ainda a existência na zona da entrada, de vários eletrodomésticos, e de uma abertura (porta) do lado direito, a qual permite a entrada de estranhos na edificação.

Tendo-se considerado a existência de risco para pessoas que circulassem na zona e a sujidade presente no local, efetuou-se notificação do proprietário, para no prazo de 10 dias, proceder à limpeza e remoção dos entulhos existentes em frente à edificação para vazadouro próprio, bem como ao emparedamento do vão da fachada, de modo a impedir a entrada de estranhos na mesma.

Largamente ultrapassado o prazo facultado, em deslocação ao local, verifica-se que foram executados alguns trabalhos, no entanto, constata-se que continuam por emparedar os vãos, conforme se verifica nas fotos em anexo.

Verifica-se ainda que foi colocada vedação no terreno, com uma porta de entrada que se encontrava aberta, portanto de fácil acesso à edificação em questão (Foto nº5).

dias, para o afastamento do risco, nomeadamente ao emparedamento dos vãos, sob pena de serem desencadeados os procedimentos legalmente previstos, já anteriormente transmitidos.

Informa-se ainda o proprietário da edificação, que de acordo com o artigo 89º, do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devem ser realizadas obras de conservação, de 8 em 8 anos, ou sempre que necessário, para a manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético.

- 1- À Consideração Superior;
- 2- À SEAD – Para notificação do proprietário, da presente informação.

O Técnico,

